

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 403, de 3 de julho de 2012.**

*Decide a representação da Comunidade Local junto  
ao Conselho Universitário.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 3 de julho de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Estabelecer que a representação da comunidade local para o biênio 2012/2014, junto ao Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, seja feita pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária Oeste (EMBRAPA).

Dourados, 3 de julho de 2012.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente COUNI-UEMS